



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA
PARECER Nº 08

Ref.: Projeto de Resolução nº 03/2021 – AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (VEÍCULOS) CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Mesa da Câmara

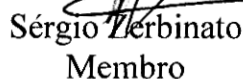
O presente projeto de resolução autoriza a baixa patrimonial e a transferência de quatro veículos conforme descritos no projeto de lei na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

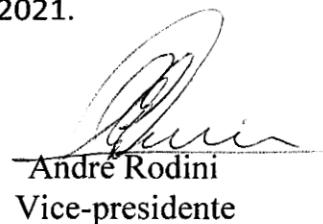
A respeito dos bens municipais, o capítulo IV da LOM (dos Bens Municipais) em seu artigo 104 diz que cabe ao prefeito a administração desses bens, respeitada a competência da Câmara em relação ao seu uso, o qual disporá o regimento interno. Por sua vez, o Regimento Interno em seu artigo 263 § 1º observa que os bens municipais utilizados nos serviços da Câmara Municipal integrarão seu balanço patrimonial, devendo o resultado econômico ser incorporado no balanço patrimonial do município. Todas as providências administrativas a respeito ficarão sob responsabilidade dos setores respectivos da CMRP.

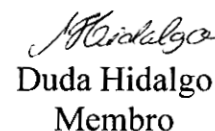
Pelas razões expostas, manifestamos parecer **FAVORÁVEL** à presente matéria.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.


Renato Zucoloto
Presidente


Sérgio Zerbinato
Membro


André Rodini
Vice-presidente


Duda Hidalgo
Membro